



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1811 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 08 de abril de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 184/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 008/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 009/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 010/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 011/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1811 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 08 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 184, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de tratar de assuntos de interesse do município na Capital do Estado do Rio Grande do Norte”.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma), no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o Servidor **JOSÉ RENATO PEREIRA BRASIL – CPF: 066.135.404-04**, Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar da “Oficina como nasce uma escuta”, que ocorrerá no dia **11 de abril de 2022**, em Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete do Prefeita e das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento, Agricultura e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.995,58 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EIDER DA COSTA GONDIM NETO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: JN PNEUS LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete do Prefeita e das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento, Agricultura e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.445,90 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS FARIAS DOS SANTOS – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOSÉ WILSON BARBOSA – EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete do Prefeita e das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento, Agricultura e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 177.504,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e quatro reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ WILSON BARBOSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1811 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 08 de abril de 2022.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete do Prefeita e das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento, Agricultura e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

NEIRE DIAS DE OLIVEIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado